



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1262 – Itajá/RN, 20 de março de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN - ANO 2020 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS 011/2020

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados da categoria abaixo relacionada. O candidato deverá dar entrada com a documentação exigida no DECRETO nº 219 de 14 de fevereiro de 2020, no período de 23/03 à 25/03 no horário de 7h às 13h no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá. Posteriormente, o(a) convocado(a) deverá se apresentar à Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos situada na Praça Vereador Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000.

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação. O horário de trabalho dos servidores designados para as funções que estão sendo convocado neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, para atender às necessidades da respectiva gestão.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (26 hs)*

ONDE SE LÊ:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
62	MARIA LÚCIA DA SILVA

LEIA-SE:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
218	PRISCILLA EMANUELLA VALENTIM TAVARES PINHEIRO

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO